



Atos do Executivo

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2017/GABINETE/SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E AS EMPRESAS: GILSON MONTEIRO DA SILVA – EPP, COMERCIAL NORTE LTDA, FURLAN & FURLAN LTDA – ME, COMERCIAL TS LTDA ME, COMERCIAL TORRES LTDA – EPP E PRODULIM EIRELI – ME.

O MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Senhor Afonso Emerick Dutra, brasileiro, casado, agente político, Portador da Cédula de Identidade sob o nº M- 7.174.202- SSP/PR, residente e domiciliado em Vilhena/RO, e de outro lado, PRODULIM EIRELI -ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.360.076/0001-53, com sede na Rua Tenente Brasil, nº 534, Sala A, Centro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, tendo como representante o Sr. Alexander Alves Guimarães, portador da Cédula de Identidade RG nº 928096 SSP/RO e do CPF sob nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na cidade de JI-PARANÁ/RO; COMERCIAL TORRES LTDA- EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, com sede na Av. Seis de Maio, nº 2038, Bairro Casa Preta, na cidade de JI-PARANÁ-RO, tendo como representante a Srª Datanea Pereira de Souza Meissen, portadora da Cédula de Identidade RG nº 746.629 SSP/RO e do CPF sob nº 693.806.192-00, residente e domiciliada na cidade de JI-PARANÁ-RO, COMERCIAL NORTE LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.944.894/0001-21, com sede na Av. José do Patrocínio, nº 4258, Centro na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr Wilson Luiz Negri, portador da Cédula de Identidade RG nº 556326 SSP/RO e do CPF sob nº 644.152.792-87, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO; GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 63.615.058/0001-60, com sede na Av. Jo Sato, nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante o Sr. Gilson Monteiro Da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.299 SSP/RO e do CPF sob nº 272.257.712-72, residente e domiciliado na cidade de VILHENA-RO; FURLAN E FURLAN LTDA- ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.940.570/0001-40, com sede na Av. 627, nº 801, Setor 06, Parque São Paulo, na cidade de VILHENA/RO, tendo como representante a Srª Sandra Furlan, portadora da Cédula de Identidade RG nº 432387 SSP/RO e do CPF sob nº 325.952.982-91, residente e domiciliada na cidade de VILHENA-RO; COMERCIAL TS LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 18.666.293/0001-06, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 1390, Centro, na cidade de JI-PARANÁ/RO, tendo como representante a Srª. Fernanda Teixeira Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1163862 SSP/RO e do CPF sob nº 014.419.432-50, residente e domiciliada na cidade de JI-PARANÁ-RO, aqui denominada detentora da Ata de Registro de Preços nº 029/2017, resolvem, de comum acordo celebrar o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 029/2017, até o limite de 25%, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 006/2019/FMS/SETOR DE COMPRAS, nos termos do Decreto Municipal nº 19.054/2009, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo modifica a tabela de itens e preços registrados, alterando a quantidade e valores totais, que passa a vigorar conforme a seguir:

GILSON MONTEIRO DA SILVA -EPP

Item	Discriminação	Und	Marca	Quant. Registrada HRV	Aditivo 25%	Valor unt – R\$	Valor TT – R\$
26.	Canjica de milho amarelo Pacote 500g	Pct	ESTRELA	600	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
27.	Canjiquinha de milho Pacote 500g	Pct	ESTRELA	340	85	R\$ 1,40	R\$ 119,00
45.	Extrato de tomate com 1 Kg	Pct	BONARE	450	112	R\$ 4,75	R\$ 532,00

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4

50.	Farinha de trigo especial Pacote 1 Kg	Pct	CAMPILAR	480	120	R\$ 2,77	R\$ 332,40
52.	Feijão carioca - novo / primeira qualidade 1 Kg	Pct	FACCIO	3750	937	R\$ 3,60	R\$ 3.373,20
VALOR TOTAL (REGISTRADO R\$ 18.283,10+ 25% R\$ 4.234,60)							R\$ 22.523,50

COMERCIAL NORTE LTDA-ME

Item	Discriminação	Und	Marca	Quant. Registrada HRV	Aditivo 25%	Valor unt – R\$	Valor TT – R\$
05.	Açúcar mascavo Pacote 1 Kg	Pct	DOCE BEM	12	03	R\$ 11,79	R\$ 35,37
11.	Amido de milho com 500 g	Pct	CAMPILAR	180	45	R\$ 2,82	R\$ 126,90
12.	Arroz agulhinha tipo 1, longo/fino, com 5 Kg	Pct	MESTRE CUCA	4032	1008	R\$ 11,37	R\$ 11.460,96
21.	Café torrado e moído embalado a vácuo 500g	Pct	COMODORO	2250	562	R\$ 9,82	R\$ 5.518,84
66.	Leite desnatado em pó instantâneo 300g	Lata	ITALAC	585	146	R\$ 17,97	R\$ 2.623,62
67.	Leite integral em pó instantâneo lt 400g	Lata	ITALAC	360	90	R\$ 9,99	R\$ 899,10
78.	Milho verde lt 2 Kg	Lata	PREDILECTA	110	27	R\$ 12,97	R\$ 350,19
85.	Ovos (gráúdo) - cartela com 30 unidades	Cart.	GRANJA VILHENA	150	37	R\$ 9,77	R\$ 361,49
88.	Sagu Pacote 500g	Pct	OURO VERDE	360	90	R\$ 5,09	R\$ 458,10
89.	Sal refinado, embalagem plástica Pacote 1Kg	Pct	MESTRE CUCA	1350	337	R\$ 1,44	R\$ 485,28
93.	Suco concentrado de frutas 500 ml (abacaxi)	Unid	DA FRUTA	480	120	R\$ 4,94	R\$ 592,80
94.	Suco concentrado de frutas 500 ml (caju)	Unid	DA FRUTA	580	145	R\$ 3,93	R\$ 569,85
95.	Suco concentrado de frutas 500 ml (goiaba)	Unid	DA FRUTA	480	120	R\$ 4,65	R\$ 558,00
97.	Suco concentrado de frutas 500 ml (maracujá)	Unid	DA FRUTA	480	120	R\$ 4,65	R\$ 558,00
98.	Suco concentrado de frutas 500 ml (uva)	Unid	DA FRUTA	580	145	R\$ 5,24	R\$ 759,80
VALOR TOTAL (REGISTRADO R\$ 101.519,17+ 25% R\$ 25.358,30)							R\$ 126.877,47

FURLAN & FURLAN LTDA – ME

Item	Discriminação	Und	Marca	Quant. Registrada HRV	Aditivo 25%	Valor unt – R\$	Valor TT – R\$
55.	Fermento em pó químico para bolo lt 100 g	Lata	CAMPILAR	96	24	R\$ 2,25	R\$ 54,00

Item	Discriminação	Und	Marca	Quant. Registrada HRV	Aditivo 25%	Valor unt – R\$	Valor TT – R\$
144.	Vassoura de nylon, base de no mínimo 30 cm, cerdas de altura mínima de 11 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com altura mínima de 120 cm	Unid	CARVALHO	12	03	5,60	16,80
		VALOR TOTAL (REGISTRADO R\$ 67,20+ 25% R\$ 16,80)					R\$ 84,00

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições originalmente registradas e publicadas da referida ata de registro de preços, permanecendo as mesmas inalteradas.

Vilhena – RO, 29 de Janeiro de 2019.

Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Alexander Alves Guimaraes
PRODULIM EIRELI –ME

Datanea Pereira de Souza Meissen
COMERCIAL TORRES LTDA –EPP

Wilson Luiz Negri
COMERCIAL NORTE LTDA – ME

Gilson Monteiro da Silva
GILSON MONTEIRO DA SILVA –EPP

Sandra Furlan
FURLAN & FURLAN LTDA - ME

Fernanda Teixeira Fernandes
COMERCIAL TS LTDA ME

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 52 VOL. II
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Processo Administrativo nº. 6692/2014 – SEMFAZ

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ELOTECH - INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. CNPJ 80.896.194/0001-94. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº. 001/2015, conforme solicitação do despacho nº 183, fls. nº 1197, e Processo Administrativo nº 6692/2014; Valor: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).

Data: 03.01.2019.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA Assinado de forma digital por VITOR
JUNIOR:0230123120 GOMES DA SILVA
8 JUNIOR:02301231208